



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Estado de São Paulo

Fls. _____

=LEI Nº 1550 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018=

Prefeito Municipal

“REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 1504, DE 10/11/2017, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AGLIBERTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica revogada na íntegra a Lei Municipal n.º 1504, de 03 de Agosto de 2017, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 29 de outubro de 2018.


AGLIBERTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritizal, data supra.